



DECRETO Nº 2.137, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Designa membros para o Conselho Municipal Antidrogas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 60 da Lei nº 2.490, de 2 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal Antidrogas, para o período de outubro de 2018 a outubro de 2019, conforme C.I nº 109, de 17 de abril de 2019, Integrante do Processo Administrativo 12039, de 22 de abril de 2019, os seguintes representantes:

Poder Executivo
Municipal

Presidente

Vice Presidente

Cesar Freitas Duarte

Luiz Gonzaga da Silva Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular

Suplente

Anny Caroline Silva Funes de Arruda

Dalva Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular

Suplente

Marci Eliane de Melo Oliveira

Leysiane Pereira
Martins

Secretaria Municipal de Educação

Titular

Suplente

Jaqueline Pagung Ribeiro

Luiz Paulo de Freitas
Ribeiro

Associação de Pais e Amigos de Prevenção e Assistência aos Usuários de Drogas de Corumbá e Ladário - ACLAUD

Titular

Suplente

Candido Antonio

Roseleide Lima Ayala

Subseção de Corumbá da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular

Suplente

Roberto Lins Ajala

Eliane Ferreira
Gonçalves

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 53978227

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>